



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA  
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 152/2021 – PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA			
Registro nº	<u>152 / 2021</u>		
Livro	<u>05</u>	Folhas:	<u>26</u>
Prainha (PA),	<u>30 / 03 / 2021</u>	<u>Darlane Telles</u>	
Assinatura			

“CONCEDE DIARIA AO SERVIDOR DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA”

Considerando o art. 119 da lei nº 024/1990 - Estatuto dos Funcionários Públicos e Civis do Município de Prainha - Regime Jurídico Único - RJU.

Considerando o Decreto nº 007/2021 – PMP/GP, fixa valores para diárias dos servidores do poder Executivo Municipal de Prainha-Pá e dá outra providência.

CONSIDERANDO, a solicitação do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER 05 (CINCO) DIÁRIAS** para indenização das despesas de alimentação e pousada, a Servidora **DARLANE MORAES JARDIM DA ROCHA, AGENTE AMBIENTAL**, no valor Total de R\$ 500,00 (quinhentos reais), que se deslocará até a Vila do Cupim (colônia de Baixo) município de Prainha, para averiguar Focos de Desmatamento Ilegal, no período de 12 à 16 de abril de 2021.

Art. 2º. **DETERMINAR** ao Departamento de recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), em 31 de março de 2021.

**DAVI XAVIER DE MORAES**  
Prefeito Municipal

Ciente em: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente ATO foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, conforme o Artigo 1º da Lei nº 086/2017, de 22 de novembro de 2017, assim como no Portal da transparência, no endereço: [www.prainha.pa.gov.br](http://www.prainha.pa.gov.br)

Prainha (PA), 31 de março de 2021.

**Edmundo Amaral Pingarilho**  
Secretário de Administração-SEMAP  
Portaria nº 001/2021-GP